



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 006/2024

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias a seguinte Desembargadora Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargadora Militar Presidente Maria Emília Moura da Silva Id. 3304124, 06 dias, de 29/02/2024 a 05/03/2024, 1º período, exercício 2023, período aquisitivo de 04/10/2023 a 02/10/2024.

TJM, em Porto Alegre, 11 de março 2024.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 7.632, de 14 de março de 2024, como se confere clicando [aqui](#)